

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito do Marketing .....	CJ	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Promoções .....	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Relações Públicas .....	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Marketing Directo .....	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Laboratório Audiovisual .....	INF	Semestral ...	135	PL: 45	5	Optativa.
Gestão de Clientes e Direcção Comercial	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Atelier de Publicidade .....	MKT	Semestral ...	120	TP: 15; PL: 30; OT: 10	4,5	Optativa.
Técnicas de Criatividade .....	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Web Marketing e Comércio Electrónico	MKT/INF	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Negociação em Marketing .....	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Gestão de Marcas .....	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Marketing Internacional .....	MKT	Semestral ...	135	PL: 45	5	Optativa.
Geomarketing .....	MKT	Semestral ...	135	PL: 45	5	Optativa.
Inglês .....	CSH	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.

**Despacho n.º 2700/2007**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 036/2006 (2.ª série), de 30 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-730/2006, a adequação do curso de Informática ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

**ANEXO****Licenciatura em Informática****I — Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão.

3 — Curso — Informática.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática .....	INF	107,5	
Métodos Quantitativos .....	MQ	19	
Administração Empresarial e Pública .....	AEP	17,5	
Contabilidade .....	CONT	5	
Finanças Empresariais .....	FIN	5	
Marketing .....	MKT	16	
Economia .....	ECO	5	
Ciências Jurídicas .....	CJ	5	
<i>Total</i> .....		180	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — não aplicável.

**II — Plano de estudos**

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos	INF	Semestral ....	151	T: 30; PL: 30	6	
Fundamentos de Programação .....	INF	Semestral ....	176	T: 20; TP: 20; PL: 20; S: 5; OT: 5	7	
Fundamentos de Sistemas de Informação .....	INF	Semestral ....	139	T: 15; PL: 40; TC: 5	5,5	
Introdução à Gestão .....	AEP	Semestral ....	139	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	5,5	
Cálculo .....	MQ	Semestral ....	151	T: 30; TP: 30	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Redes de Computadores .....	INF	Semestral ....	151	T: 15; TP: 30; PL: 15	6	
Programação Orientada aos Objectos .....	INF	Semestral ....	176	T: 20; TP: 20; PL: 20; S: 5; OT: 5	7	
Bases de Dados I .....	INF	Semestral ....	151	T: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Contabilidade .....	CONT	Semestral ....	126	TP: 60	5	
Matemática Discreta .....	MQ	Semestral ....	151	T: 30; TP: 30	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Administração de Sistemas e de Redes .....	INF	Semestral ....	151	T: 15; PL: 45	6	
Sistemas Web .....	INF	Semestral ....	151	T: 15; PL: 45	6	
Análise e Concepção de Sistemas de Informação .....	INF	Semestral ....	151	5 T: 15; PL: 45	6	
Finanças .....	FIN	Semestral ....	126	TP: 60	5	
Probabilidades e Estatística .....	MQ	Semestral ....	176	TP: 60	7	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Integração de Sistemas I .....	INF	Semestral ....	164	T: 15; PL: 45	6,5	
Interacção com o Utilizador .....	INF	Semestral ....	164	T: 20; TP: 20; PL: 20; TC: 5; S: 5; OT: 5	6,5	
Bases de Dados II .....	INF	Semestral ....	176	T: 15; PL: 45; OT: 5	7	
Economia .....	ECO	Semestral ....	126	TP: 60	5	
Marketing .....	MKT	Semestral ....	126	TP: 60	5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 3.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Integração de Sistemas II .....	INF	Semestral ....	151	T: 15; PL: 30; TC: 15	6	
Sistemas Multimédia .....	INF	Semestral ....	151	T: 20; TP: 20; PL: 20; TC: 5; S: 5; OT: 5	6	
Sistemas de Informação para a Gestão .....	INF	Semestral ....	151	T: 15; TP: 15; PL: 30	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comportamento Organizacional .....	AEP	Semestral ....	151	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	6	
Negócio Electrónico .....	MKT	Semestral ....	151	TP: 60	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

### 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto Aplicado .....	INF	Semestral ....	176	PL: 60; OT: 10	7	
Gestão de Projectos .....	INF	Semestral ....	176	T: 15; PL: 45; OT: 5	7	
Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação ....	AEP	Semestral ....	151	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	6	
Inovação e Empreendedorismo .....	MKT	Semestral ....	126	TP: 60	5	
Direito e Ética da Sociedade da Informação .....	CJ	Semestral ....	126	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

### Despacho n.º 2701/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 681/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-645/2006, a adequação do curso de Engenharia da Produção Animal ministrado pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia da Produção Animal.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

### ANEXO

#### Licenciatura em Engenharia da Produção Animal

##### I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior Agrária de Santarém.

3 — Curso — Engenharia da Produção Animal.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Produção Animal e Ciências Veterinárias.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — três anos lectivos (seis semestres).

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas .....	CB	15	—
Ciências Químicas .....	CQ	5	—
Ciências Matemáticas .....	CM	10	—
Geociências .....	GEO	10	—
Produção Agrícola .....	PAG	15	—
Produção Animal e Ciências Veterinárias .....	PACV	80	15
Gestão e Marketing .....	GM	5	—
Gestão e Marketing e ou Economia e Desenvolvimento e ou Tecnologias de Informação .....	GM/ED/TI	5	5
Área(s) científica(s) dependente(s) das unidades curriculares optativas escolhidas pelo aluno .....			15
<i>Total</i> .....		145	35